



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/03/24

Jornal AMP

Página 781

Edição 2976

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.719/24

Data 06.03.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
3.1.71.70.00(1729)-494	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 287.500,00
3.3.71.70.00(1730)-494	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 82.500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 370.000,00</b>

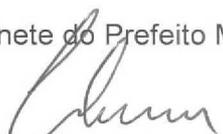
**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de março de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal